

Despacho n.º 94/PRES/ESHTE/2021

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e ao abrigo da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, procedo à nomeação dos docentes que farão parte dos júris para as creditações de competências anteriormente obtidas e formação profissional, para os concursos especiais (maiores de 23 anos, titulares de curso superior, titulares de curso de especialização tecnológica, estudante internacional), e para as mudanças de par instituição/curso e reingressos, com efeitos imediatos, para o curso de licenciatura em Direção e Gestão Hoteleira:

Presidente: Pedro Francisco Manique Silva Moita

Vogais efetivos: Cristina Maria Palma da Conceição, Diogo Moutinho Saraiva Lima, Paula Cristina Torres Ramalho de Figueiredo e José Henrique de Jesus Carvalho Santos Fernandes

Vogal suplente: Paula Sofia de Carvalho do Carmo Rama da Silva.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)

ⁱ Incluindo os processos em curso no ano letivo 2020-2021.